

TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 08/04/2013  
Página(s): 07



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 141/2013 – GP**

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3175/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 12/03/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 11/03/2013 a 20/03/2013, da servidora MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440593, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**  
Presidente